DME Energética S.A. - DMEE
Tel:(35) 3715 - 9228 / (35) 3715 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701 008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001 06 - I.E.: 518.091.852.0090

DME energética Poços de Caldas

ATA DE ABERTURA DO CONVITE 001/2016

DESMONTAGEM, CARGA E TRANSPORTE DE DUAS TORRES ANEMOMÉTRICAS

Às nove horas do dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de licitações da DME Energética S/A - DMEE, na Rua Amazonas nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 009/2015, com a presença dos membros Mara Rubia dos Reis - Presidente, Fabiana Dias Generoso – membro titular, e Ana Lúcia Sassaron Sanches – membro titular, para procederem a abertura da licitação referente ao Convite 001/2016, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de DESMONTAGEM, CARGA E TRANSPORTE DE DUAS TORRES ANEMOMÉTRICAS DE PROPRIEDADE DA DMEE, INSTALADAS EM CLARO DOS POÇÕES (MG). Até o horário previsto no Edital de Convite nº 001/2016 para início da sessão, foi verificado que apenas uma licitante, Irineu Vitoriano do Nascimento Júnior - ME., enviou os envelopes 01 e 02 para participação no certame. Aberta a sessão, foi verificado que o representante da licitante, Sr. Irineu Vitoriano do Nascimento Júnior, estava devidamente credenciado para a participação, de acordo com a apresentação dos documentos concernentes à esta fase, solicitados no Edital. Relevante ressaltar que foi dada a devida publicidade na licitação, através de aviso no Jornal da Cidade (jornal oficial do município), no quadro de avisos da empresa, e também foi feita a disponibilização através de meio eletrônico (www.dmee.com.br). Foram convidadas as seguintes empresas/interessados através dos seguintes e-mails: contato@solarterra.com.br, instalsul@instalsul.com.br, comercial1@engetorres.com.br, ivnengenharia@hotmail.com. Diante do exposto, visto não haver o mínimo de três participantes no certame, conforme prevê a Lei n. 8.666/93, em seu art. 22, § 3º e 7º: *"**§ 3º** Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.; **§ 7º** Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3o deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente*

DME Energética S.A. - DMEE
Tel: (35) 3715 - 9228 / (35) 3715 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701 008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.091.852.0090

DME energética Poços de Caldas

justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.", a CPL decide pela **repetição** do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, de modo a se garantir, nesse aspecto, a legitimidade do certame. A CPL e o representante presente rubricaram todos os envelopes e documentação de credenciamento apresentada. Os envelopes ficarão de posse da CPL, devidamente lacrados, para participação na próxima sessão, conforme acordado com o licitante; a CPL solicitou que o mesmo encaminhe até a próxima sessão, os documentos que, por ventura, estejam vencidos naquela data, para complementação. A licitante foi questionada quanto à intenção de constar algo em ata, que, por sua vez, informou não ter interesse, estando de acordo com a decisão da CPL. Assim, o prazo para protocolar os envelopes fica reaberto, devendo este ser na sede da DMEE, até às 09 horas do dia 28/11/2016, tendo início a sessão às **09 horas da manhã do dia 28/11/2016** (Horário de Brasília), no mesmo local. Nada mais havendo a tratar, eu, Mara Rubia dos Reis, lavro a presente ata que, após lida, foi assinada por todos os presentes. Poços de Caldas, dezesseis de novembro de dois mil e dezesseis.

Comissão Permanente de Licitação - Portaria n° 009/2015:

Mara Rubia dos Reis - Presidente

Fabiana Dias Generoso - Membro Titular

Ana Lucia Sassaron Sanches – Membro Titular

Licitante Presente:

Irineu Vitoriano do Nascimento Júnior – ME
Irineu Vitoriano do Nascimento Júnior